



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**ORDEM DE VOTAÇÃO ELABORADA EM 21/10/24.**

**O DOCUMENTO CONTÉM AS RELAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE, CONSIDERANDO AS ORDENS POSSÍVEIS DE VOTAÇÃO.**

## PROJETO DE LEI Nº 974/24

**Ementa:** Dá nova redação ao art. 383 da Lei nº 11.181/19, que "Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências".

**Autoria:** Vereador Professor Claudiney Dulim

## ORDEM DE VOTAÇÃO

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
1.	<b>EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1</b>  Votação com preferência Req. 627/24  Ver. Bruno Miranda Deferido em 05/12/24	Vereador Bruno Miranda	Art. 1º - Dá-se nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 974/2024:  "Art. 1º - O art. 383 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  Art. 383 - Para fins de enquadramento no disposto na Lei nº 9.074, de 18 de janeiro de 2005, deverão ser considerados os parcelamentos do solo e as edificações comprovadamente existentes até 09 de outubro de 2024.  Parágrafo Único - Ficam resguardadas as relações jurídicas constituídas até a data de publicação desta lei, observadas as disposições legais vigentes."	_____	_____	Aprovação ou rejeição do projeto
2.	<b>PROJETO</b>			Fica prejudicada a emenda nº 1.	Fica prejudicada a emenda nº 1.	_____